

c) Declaração, devidamente actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a modalidade da relação jurídica de emprego público (vínculo), a categoria detida e a antiguidade na mesma, na carreira e na função pública;

d) Currículo profissional, de modelo europeu ou europass, com o percurso e a experiência profissional e as aptidões e competências pessoais e profissionais (para apoio à entrevista).

15.4 — Nos termos do n.º 7, do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07, a não entrega dos documentos exigidos nas alíneas a), b) e c), do número anterior do presente aviso, dentro do prazo para recepção das candidaturas, implica a exclusão do procedimento concursal.

15.5 — Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão apresentar, em simultâneo com o documento comprovativo das suas habilitações, o correspondente documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras, previsto pela legislação portuguesa aplicável.

15.6 — Em caso de dúvida assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15.7 — Para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

16 — Política de igualdade

Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Legislação e bibliografia

Nos termos do n.º 4, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07, indica-se a legislação/bibliografia necessária à preparação para a prova de conhecimentos específicos:

<http://www.policiajudiciaria.pt/PortalWeb/page/%7B65195C12-A852-4437-994E-047E90848E44%7D>

<http://www.enfsi.eu/index.php>

<http://www.fbi.gov/hq/lab/handbook/forensics.pdf>

<http://www.crime-scene-investigator.net/>

<http://www.crime-scene-investigator.net/csi-response.html> o <http://www.crime-scene-investigator.net/csi-collection.html> o <http://www.crime-scene-investigator.net/csi-photo.html> o <http://www.crime-scene-investigator.net/csi-articles.html>

<http://www.spsa-forensics.police.uk/services> o <http://www.spsa-forensics.police.uk/fingerprints>

<http://science.howstuffworks.com/locards-exchange-principle.htm>

<http://www.interpol.int/Public/Forensic/Fingerprints/Default.asp>

http://alea-estp.ine.pt/html/nocoes/html/cap2_1_i.html

<http://www.interpol.int/Public/Forensic/dna/handbook.asp>

http://www.ornl.gov/sci/techresources/Human_Genome/elsi/forensics.shtml#1

<http://www.crimeandclues.com/>

<http://www.unodc.org/>

<http://www.justice.gov/dea/index.htm>

<http://toxnet.nlm.nih.gov/>

http://pt.wikipedia.org/wiki/Qu%C3%ADmica_organica

http://pt.wikipedia.org/wiki/Qu%C3%ADmica_inorganica

<http://www.e-escola.pt/ftemas.asp?canal=fisica>

<http://www.forensic-medicine.info/forensic-microanalysis.html>

http://www.michigan.gov/msp/0,1607,7-123-1593_3800-15961-,00.html

<http://teaf.fiu.edu/instrumentation.htm>

<http://library.med.utah.edu/WebPath/TUTORIAL/GUNS/GUNGSR.html>

<http://www.nennstiel-ruprecht.de/bullfly/index.htm>

<http://www.firearmsid.com>

<http://everything2.com/title/Forensic+footwear+impression+analysis>

<http://www.crimeandclues.com/index.php/physical-evidence/impression-evidence/60-footwear-the-missed-evidence>

www.fbi.gov/hq/lab/fsc/backissu/april2001/held.htm

www.docev.co.uk/areas_signatures.html

www.fdeservices.com/Handwriting.htm

http://en.wikipedia.org/wiki/Questioned_document_examination (Capítulo “Scope of Document Examination”, subcapítulos “Printing Processes” e “Inks”; capítulos “Examinations” e “Common Tools of the Trade”)

<http://www.questioneddocuments.com/Question%20Doc%20Overviews/qd%20overviews.html> (Capítulos “Alteration/Oblite-

ration & Ink Examinations”, “Indented Writing”, “Photocopy and Photocopier Examinations”, “Paper & Watermark Examinations” e “Miscellaneous Examinations”

<http://www.qdewill.com/labtour.html>

18 — Constituição do Júri

Presidente:

Lic. Carlos Alberto Lopes Farinha, Director do LPC;

Vogais efectivos:

Lic. Maria de Fátima de Castro e Sousa Montes Ferreira Barbosa, Chefe de Área;

Lic. Algina Maria Fernandes de Matos Barbosa Ramalho Monteiro, Chefe de Área;

Vogais suplentes:

Lic. Margarida Paula Leite Rodrigues Salgado, Chefe de Área;

Lic. João António Prata Augusto, Chefe de Área.

O Presidente do Júri é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

Direcção Nacional da Polícia Judiciária, 19 de Julho de 2010. — O Director Nacional-Adjunto, *Pedro do Carmo*.

203508915

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Direcção-Geral das Actividades Económicas

Despacho n.º 12071/2010

Nos termos e para os efeitos dos artigos 234.º e 235.º, do anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e precedendo parecer, defiro o pedido de licença sem remuneração requerido por Célia Maria Maia da Costa Ribeiro Ferreira, do mapa de pessoal da Direcção-Geral das Actividades Económicas (DGAE), a exercer funções de Assistente Técnica, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2010.

Lisboa, 15 de Julho de 2010. — O Director-Geral, *Mário Lobo*.

203509936

Despacho n.º 12072/2010

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 33.º, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi autorizada por meu despacho de 12 de Maio de 2010, a conversão automática do exercício de funções a título transitório em exercício de funções por tempo indeterminado, na sequência do pedido do trabalhador José João Ribeiro dos Santos, na carreira/categoria de assistente técnico, colocado entre a 4.ª e 5.ª posição remuneratória e entre o nível remuneratório 9 e 10, a que corresponde o montante de € 923,42, em lugar vago do mapa de pessoal da Direcção-Geral das Actividades Económicas.

A presente conversão produz efeitos à data do meu despacho.

Lisboa, 15 de Julho de 2010. — O Director-Geral, *Mário Lobo*.

203510031

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 14776/2010

Por meu despacho de 2009-02-18 foi concedida, nos termos do artigo 12.º do Regulamento do Licenciamento da Actividade Industrial (RELAI), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 8/2003, de 11 de Abril, com a redacção conferida pelo Decreto Regulamentar n.º 61/2007, de 9 de Maio, conjugado com o artigo 68.º do Regime do Exercício da Actividade Industrial (REAI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de Outubro, com as rectificações constantes das Declarações de Rectificação n.ºs 77-A/2008, de 26 de Dezembro, e 15/2009, de 10 de Fevereiro, a autorização de alteração do estabelecimento industrial da empresa SOPAC — Sociedade Produtora de Adubos Compostos, S. A., destinado ao fabrico de

adubos químicos ou minerais e de compostos azotados e adubos orgânicos e organo-minerais, sito em Herdade das Praias, freguesia de S. Sebastião e concelho de Setúbal, com processo de licenciamento n.º 3/38660.

Esta autorização foi precedida de emissão de Licença Ambiental nos termos do Decreto-Lei n.º 194/2000, de 21 de Agosto, e encontra-se disponível para consulta pública na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Amadora, 16 de Junho de 2009. — A Directora Regional, *Elisabete Velez*.

301921939

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12073/2010

A recente alteração da composição do conselho directivo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., determina a necessidade de actualização do teor dos despachos n.º 6289/2010, de 30 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 9 de Abril de 2010, e n.º 10 792/2010, de 16 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 30 de Junho de 2010, que procederam, respectivamente, à delegação de competências do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas no conselho directivo daquele Instituto e à autorização para a subdelegação destas competências.

Assim:

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e de acordo com o despacho n.º 78/2010, de 21 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 5 de Janeiro de 2010, determino o seguinte:

1 — Delego no conselho directivo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP, I. P.), constituído por Ana Isabel Caeiro Paulino, na qualidade de presidente, e por Luís Miguel Santos Filipe, Luís Miguel Gaudêncio Simões de Souto Barreiros, Fernando Manuel Fernandes Alves e João Carlos Mourão Pastorinho da Rosa, na qualidade de vogais, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Em matéria de gestão de recursos humanos, autorizar, para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 2, a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário para além dos limites fixados no n.º 1, todos do artigo 161.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

1.2 — Em matéria de gestão orçamental:

a) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 1 000 000, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, em conjugação com o artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado por este último decreto-lei e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro;

b) Autorizar despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados até ao limite de € 3 000 000, nos termos da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, em conjugação com o artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado por este último decreto-lei e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro;

c) Autorizar a realização de arrendamentos para instalação de serviços, com cumprimento das formalidades legais, aprovar as minutas e celebrar os respectivos contratos, quando a renda anual não exceda € 100 000.

2 — O conselho directivo do IFAP, I. P., pode subdelegar, no todo ou em parte, dentro dos condicionalismos legais, as competências aqui delegadas.

3 — São revogados os despachos n.º 6289/2010, de 30 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 9 de Abril de 2010,

e n.º 10 792/2010, de 16 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 30 de Junho de 2010.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados, no âmbito dos poderes delegados, pelo conselho directivo do IFAP, I. P.

16 de Julho de 2010. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *António Manuel Soares Serrano*.

203505553

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

Despacho (extracto) n.º 12074/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2, ambos do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, nos termos do artigo 72.º do Regime da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Julho de 2010, com o trabalhador Manuel Duarte Bernardo Terras, correspondente à 3.ª posição remuneratória, na sequência do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 17692/2009 — Referência 8, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 9 de Outubro de 2009, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

28 de Junho de 2010. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

203511166

Despacho (extracto) n.º 12075/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2, ambos do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, nos termos do artigo 72.º do Regime da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Julho de 2010, com a trabalhadora Paula Marina Borges Rente, correspondente à 3.ª posição remuneratória, na sequência do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 17692/2009 — Referência 10, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 9 de Outubro de 2009, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

28 de Junho de 2010. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

203511255

Despacho (extracto) n.º 12076/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2, ambos do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, nos termos do artigo 72.º do Regime da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Julho de 2010, com a trabalhadora Maria Manuela Valentim Gama Pires, correspondente à 3.ª posição remuneratória, na sequência do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 17692/2009 — Referência 10, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 9 de Outubro de 2009, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

28 de Junho de 2010. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

203511214

Despacho (extracto) n.º 12077/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2, ambos do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, nos termos do artigo 72.º do Regime da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Julho de 2010, com o trabalhador Carlos Vítor Barata Ramos Tomaz, correspondente à 4.ª posição remuneratória, na sequência do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 17692/2009 — Referência 11, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 9 de Outubro de 2009, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico